



DECRETO No:00332 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.846	Outros Encargos Especiais	
04.846.0409	Melhoria da Gestão Pública	
04.846.0409.2016	CONTRIBUIÇÃO FORM.PAT.SERV.PUBLICO-PASEP	
3.3.90.47.00	111 Obrigações Tributárias e Contributivas	255.30
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19	255.30
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.2031	MANUT.PROGR.CONV.RESOLUCOES E CONGENERES	
3.3.90.30.00	719 Material de Consumo	261.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	261.00
	TOTAL:	R\$ 516.30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

516.30

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JUNHO DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL

ROLDAO DE FARIA MACHADO
Assinado de forma digital por ROLDAO DE FARIA MACHADO:44524676600
Dados: 2020.07.23 14:31:44 -03'00'